



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “01” - HABILITAÇÃO e “02” - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2021-015**

**1 - Abertura da Sessão**

Às nove horas aos dezessete dia(s) do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tucuruí à Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente Nilda Ferreira da Silva e respectivos membros designado pela Portaria nº 055/2021 - GP de 04/01/2021, com base na Lei nº 8.666/1993, do dia supra o Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou ao membro que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DE TUCURUÍ..

**2 - Abertura dos Envelopes de Habilitação**

Sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA-ME, representado por EDEN DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA, GRÁFICA CENTRAL EIRELI, representado por FABIO MORAIS DA SILVA, MAIS COSMETICOS COMERCIO E ATACADO LTDA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação 01, pela Comissão.

Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, a Sra. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA-ME, GRÁFICA CENTRAL EIRELI, MAIS COSMETICOS COMERCIO E ATACADO LTDA. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia.

**3 - Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços**

Em seguida passou para abertura do envelope “2” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida a Sra. Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 175.867,20(Cento e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos), GRÁFICA CENTRAL EIRELI, com o valor total de R\$ 172.675,00(Cento e Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais), MAIS COSMETICOS COMERCIO E ATACADO LTDA, com o valor total de R\$ 176.475,00(Cento e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais). . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia.

Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante GRÁFICA CENTRAL EIRELI foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 172.675,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

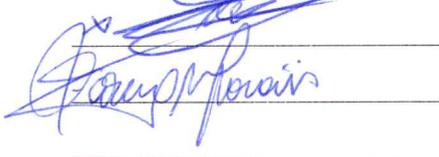


(Cento e Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reai.

por intermédio de seus representantes legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, as licitantes que representam, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou a habilitação e a propostas de preços, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de habilitação e classificação da proposta e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILDA FERREIRA DA SILVA	
Membro	EDIVALDO MENDES LEAO	
Membro	FÁTIMA DO CARMO FREITAS SERRÃO	
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME		ASSINATURA
R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA-M		
GRÁFICA CENTRAL EIRELI		
MAIS COSMETICOS COMERCIO E ATACADO LTDA		